



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 114/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 100/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 125/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **OTTO & KUSS LTDA - ME.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor de Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor Registrado é de R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 13.597,50 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 25% do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - Pr, 10 de outubro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO ADITIVO 109/2012

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2009, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2009

As folhas 03 do periódico (O Presente), em data de 28 de setembro de 2012, fez-se publicar o Extrato do Aditivo Contratual nº 109/2012, empresa contratada: **SHCLLEMER SEGURANÇA LTDA**. Onde refere-se a Dotação a ser incluída, **leia-se:**

LOTE 04 – ITENS 2,4,5 e 7 – PSF

RUBRICA 7723 – FONTE 03497

Guaíra - Pr, 10 de outubro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 325/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial 135/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 135/2012, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de outubro de 2012.

Guaíra (Pr), 11 de outubro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal